



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de “Cidadão Garcense” ao Sr. Francisco Antônio Tosta, pela sua história e pela sua brilhante atuação na Medicina Pediátrica no nosso Município.

Francisco Antônio Tosta é natural da cidade de Palestina, região de São José do Rio Preto, filho do casal Moysés Martins Tosta e Anna Rita de Carvalho, que juntos tiveram 9 filhos, sendo cinco homens e quatro mulheres.

Cursou o ensino primário em Palestina e o ginásio em Nova Granada e Palestina. A seguir realizou curso científico em Taquaritinga-SP e posteriormente em Uberaba-MG e Curitiba-PR o curso preparatório para o Vestibular em Medicina.

Prestou vestibular em 1961 conseguindo aprovação na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina em Florianópolis.

Após a graduação em Medicina, no ano de 1966, buscou a especialização em Pediatria no Hospital das Clínicas da USP em São Paulo.

Convocado pelo Exército Brasileiro, serviu como Médico Oficial na Escola Preparatória de Cadetes de Campinas e simultaneamente no Hospital Infantil da cidade.

Em outubro de 1968, foi informado por um colega de Campinas, com laços familiares em Garça, que o Município necessitava de um pediatra, uma vez que o anterior, Dr. Formigoni, estava fazendo apenas anestesia. Veio conhecer Garça e encontrou uma localização privilegiada, pois a cidade estava próxima de dois grandes centros médicos importantes, Bauru e Marília, com a FAMEMA em plena atividade.

A acolhida pela classe médica de Garça foi a melhor possível, bem como os hospitais Samaritano e São Lucas sempre de portas abertas.

Começou efetivamente o exercício da Pediatria em janeiro de 1.969.

Casou-se com Jacira Tereiotti em 1972 e como fruto desse casamento vieram Priscila e Cassiano e atualmente quatro netos.

Durante 47 anos exerceu exclusivamente a Pediatria em consultório particular, no INSS como credenciado, no Centro de Saúde desde 1.976, no Hospital Samaritano e Hospital São Lucas, da Santa Casa de Garça. Trabalhou ainda na FAMEMA e na Prontomed, ambas em Marília, e no Pronto Atendimento das cidades de Bauru e Álvaro de Carvalho.

Em 2016 completou 50 anos de formação em medicina, tendo recebido homenagem do Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CREMESP.

Além da Medicina Pediátrica atua também como pequeno cafeicultor desde 1974, quando adquiriu um pequeno sítio no Bairro Santo André, próximo ao trevo Garça/Marília, mantendo assim preservada sua origem da agricultura e pecuária de Palestina-SP.

S. das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”**  
VEREADOR

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308

Site: [www.cmgarca.sp.gov.br](http://www.cmgarca.sp.gov.br) / e-mail: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Garça  
[www.cmgarca.sp.gov.br](http://www.cmgarca.sp.gov.br)



Protocolo Nº 48465  
Projeto de Decreto Legislativo: 0003-2017

10/03/2017 11:39:46

Antonio Marcos Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**FRANCISCO ANTÔNIO TOSTA**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”**  
**VEREADOR**

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

### SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, considerado Objeto de Deliberação na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria, 14/02/2017.



= Alexandre de Araújo Lamattina =  
Diretor Legislativo

### = DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 14/02/2017.



= Pedro Santos =  
Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

Encaminhamos aos nobres pares o Projeto de Decreto nº 02/2017, que homologa o Decreto nº 8.500/2017, do Executivo Municipal, constituindo o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE.

Tal propositura se faz necessária, em cumprimento ao Parágrafo 2º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1.969, que diz:

*§ 2º. As nomeações dos componentes do Conselho Deliberativo, serão da iniciativa do chefe do Executivo, com referendo do Legislativo, para vigorar com o prazo máximo do mandato do nomeante. (Nova redação dada pela Lei nº 2.126/1986*

Os indicados para compor o Conselho Deliberativo do SAAE, foram nomeados pelo Decreto nº 8.500/2017, cujo cópia consta em anexo a este projeto.

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Wagner Luiz Ferreira**  
**Presidente da CCJR**  
**Paulo André Faneco**  
**Membro da CCJR**  
**Rafael Frabetti**  
**Membro da CCJR**

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Francisco Antônio Tosta, pela sua história e pela sua brilhante atuação na Medicina Pediátrica no nosso Município.

Francisco Antônio Tosta é natural da cidade de Palestina, região de São José do Rio Preto, filho do casal Moysés Martins Tosta e Anna Rita de Carvalho, que juntos tiveram 9 filhos, sendo cinco homens e quatro mulheres.

Cursou o ensino primário em Palestina e o ginásio em Nova Granada e Palestina. A seguir realizou curso científico em Taquaritinga-SP e posteriormente em Uberaba-MG e Curitiba-PR o curso preparatório para o Vestibular em Medicina.

Prestou vestibular em 1961 conseguindo aprovação na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina em Florianópolis.

Após a graduação em Medicina, no ano de 1966, buscou a especialização em Pediatria no Hospital das Clínicas da USP em São Paulo.

Convocado pelo Exército Brasileiro, serviu como Médico Oficial na Escola Preparatória de Cadetes de Campinas e simultaneamente no Hospital Infantil da cidade.

Em outubro de 1968, foi informado por um colega de Campinas, com laços familiares em Garça, que o Município necessitava de um pediatra, uma vez que o anterior, Dr. Formigoni, estava fazendo apenas anestesia. Veio conhecer Garça e encontrou uma localização privilegiada, pois a cidade estava próxima de dois grandes centros médicos importantes, Bauru e Marília, com a FAMEMA em plena atividade.

A acolhida pela classe médica de Garça foi a melhor possível, bem como os hospitais Samaritano e São Lucas sempre de portas abertas.

Começou efetivamente o exercício da Pediatria em janeiro de 1.969.

Casou-se com Jacira Terejotti em 1972 e como fruto desse casamento vieram Priscila e Cassiano e atualmente quatro netos.

Durante 47 anos exerceu exclusivamente a Pediatria em consultório particular, no INSS como credenciado, no Centro de Saúde desde 1.976, no Hospital Samaritano e Hospital São Lucas, da Santa Casa de Garça. Trabalhou ainda na FAMEMA e na Prontomed, ambas em Marília, e no Pronto Atendimento das cidades de Bauru e Álvaro de Carvalho.

Em 2016 completou 50 anos de formação em medicina, tendo recebido homenagem do Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CREMESP.

Além da Medicina Pediátrica atua também como pequeno cafeicultor desde 1974, quando adquiriu um pequeno sítio no Bairro Santo André, próximo ao trevo Garça/Marília, mantendo assim preservada sua origem da agricultura e pecuária de Palestina-SP.

S. das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"**  
**VEREADOR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**FRANCISCO ANTÔNIO TOSTA**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017. PARECER Nº 002/2017

**Relatório**

De autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2017 concede Título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Francisco Antônio Tosta.


Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

O Presidente avocou a relatoria para exarar o Parecer vencedor.  
É o relatório.

**Voto do Relator**

A proposta é de natureza legislativa, e quanto a competência, é privativa da Câmara de Vereadores, conforme o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Nada a opor quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

  
Wagner Luiz Ferreira  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 15 de fevereiro de 2017

  
Paulo André Faneco  
Membro

  
Rafael Frabetti  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017 - PARECER Nº 03/2017

### Relatório

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, por meio do qual o vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", concede Título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Francisco Antônio Tosta.

Preliminarmente, como determina o Regimento Interno da Casa, a proposta foi examinada pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer favorável.

É o relatório.

### Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Assim sendo, reiteramos nosso voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2017, que concede a mais alta honraria do Município ao Sr. Francisco Antônio Tosta.

É o Parecer.

### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto.

É o parecer.

S. Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

  
Rodrigo Guimarães  
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

  
Marcão do Basquete  
Membro

  
Patrícia Morato Marangão  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017 – PARECER Nº 003/2017

**Relatório**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, respeitado o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O Projeto concede Título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Francisco Antônio Tosta.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou parecer pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

**Voto do Relator**

Analisando a proposta sob o ângulo do mérito é relevante, tendo em vista que o mesmo completou 50 anos de formação em medicina, tendo recebido homenagem do Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CREMESP, no ano de 2016.

Durante 47 anos exerceu exclusivamente a Pediatria em consultório particular, no INSS como credenciado, no Centro de Saúde desde 1.976, no Hospital Samaritano e Hospital São Lucas, da Santa Casa de Garça. Trabalhou ainda na FAMEMA e na Prontomed, ambas em Marília, e no Pronto Atendimento das cidades de Bauru e Álvaro de Carvalho, sempre com empenho e dedicação.

Por isso, nada temos a opor à apreciação deste projeto para a concessão do Título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Francisco Antônio Tosta.

É o parecer.

S. das Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

  
Reginaldo Parente  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Opinamos em concordância ao exarado pelo relator.

É o Parecer.

  
Janete Conessa  
Membro


  
Antônio Franco dos Santos "Bacana"  
Presidente

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo  
nº 03 / 2017 mereceu das Comissões Permanentes da Casa  
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.  
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 16 / 02 / 2017.

  
= Alexandre de Araujo Lamattina =  
Diretor Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua  
inclusão na Ordem do Dia da 3ª S.O/2017, para sua  
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 16 / 02 / 2017.

  
= Pedro Santos =  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H

**ITEM I** - Eleição dos demais vereadores que irão compor a CEI nº 01/2016, que visa apurar eventuais irregularidades nos procedimentos destinados à contratação do projeto técnico e da obra de um centro educacional destinado aos estudos das ciências e tecnologia no local da antiga estação rodoviária, em conformidade com o Requerimento nº 803/2016.

**ITEM II** - Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 025/2017. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM III** - Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Altera a Lei Municipal 4.990, de 20 de março de 2015, que estabelece diretrizes e medidas preventivas no combate à proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM IV** - Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Municipal nº 5.076, de 18 de agosto de 2016. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM V** - Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria da Mesa Diretora – Altera a Lei Municipal nº 5.109, de 24 de janeiro de 2017. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM VI** - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM VII** - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Homologa o Decreto nº. 8.500/2017, do Executivo Municipal, constituindo o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM VIII** - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana" – Concede Título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Francisco Antônio Tosta. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 17 de fevereiro de 2017.

**Pedro Santos**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, conforme dispõe o artigo 249, do Regimento Interno, foi submetido à única VOTAÇÃO NOMINAL na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
2 Deyse Serapião	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
3 Fábio José Polisinani	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
4 Janete Conessa	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
5 José Luiz Marques	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
6 Marcão do Basquete	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
7 Patrícia Morato Marangão	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
8 Paulo André Faneco	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
9 Rafael José Frabetti	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
12 Wagner Luiz Ferreira	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
13 <b>Pedro Santos</b>	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

**RESULTADO**

(X) APROVADO POR:

( ) REJEITADO POR:

(X) UNANIMIDADE

( ) UNANIMIDADE

( ) MAIORIA DE VOTOS

( ) MAIORIA DE VOTOS

( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 20 de fevereiro de 2017

- Secretário -

**QUÓRUM DE APROVAÇÃO:**

( ) Maioria Simples.

( ) Maioria Absoluta.

(X) Maioria Qualificada.

# SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## = CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo  
nº 03/20 17 foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª  
Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de  
2017.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da C.M. de Garça, 21/02/2017.

  
= Alexandre de Araújo Lamattina =  
Diretor Geral

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C.M. de Garça, 21/02/2017.

  
= Alexandre de Araújo Lamattina =  
Diretor Geral

## = DESPACHO =

- I. Expeça-se a respectivo Decreto.
- II. Dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C.M.Garça, 21/02/2017..

  
= Pedro Santos =  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017**

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana")*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-----*


**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "**FRANCISCO ANTÔNIO TOSTA**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

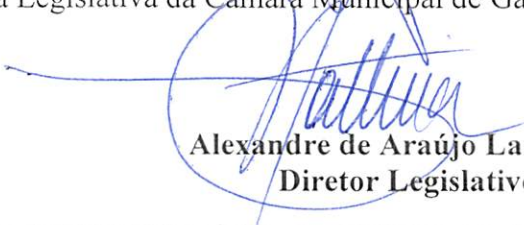
**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 21 de fevereiro de 2017.

  
**Pedro Santos**  
Presidente

  
**Antônio Franco dos Santos "Bacana"**  
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**Alexandre de Araújo Lamattina**  
Diretor Legislativo